



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA – ME

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e treze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, foi celebrado o presente Termo Aditivo, tendo como partes de um lado o **MUNICÍPIO DE COLIDER-MT**, inscrito no CNPJ/MF nº 15.023.930/0001-38, sito a Travessa dos Parecis, nº 85, Bairro Centro - Setor Leste, neste ato representada pelo Srº. **NILSON JOSÉ DOS SANTOS** Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade (CIRG) nº. 964 522 SSP/MT e do CPF/MF n.º 567.547.521-49, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 762, Bairro da Torre - Setor Oeste, na cidade de Colíder/MT, denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.171.140/0001-22, estabelecida na Rua Nhambiquara, nº 33, Centro – Setor Leste, na cidade de Colíder/MT, neste ato representada por seu sócio o Srº. **RENATO BOLETA PERES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.890.814 SSP/SP e do CPF nº 200.070.728-99, residente e domiciliado no município de Colíder/MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar e prorrogar o contrato administrativo de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Quinta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 016/2013, que tem como o objeto o seguinte:

“Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviço em Exames Laboratoriais da Atenção Básica e Média Complexidade em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colíder – MT”, de acordo com demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital do respectivo Pregão Presencial nº 003/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescentada a Cláusula Quinta do contrato original, o valor de R\$ 21.116,52 (vinte e um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), referente a aumento de 12% dos quantitativos dos serviços mencionados no contrato em epígrafe, conforme planilha abaixo:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	179603	ACIDO FOLICO (SORO)	UN.	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
2	179604	AMILASE TOTAL (SORO)	UN.	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT



CNPJ: 15.023.930/0001-38

3	179661	ANTIBIOGRAMA + UROCULTURA (URINA)	UN.	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
4	179605	ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO CEA (SORO)	UN.	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
5	179607	ANTI-TIREOIDE (SORO)	UN.	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
6	179608	BETA HCG (SORO)	UN.	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
7	179609	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRACOES (SORO)	UN.	7	R\$ 8,00	R\$ 56,00
8	179611	BIOPSIAS (POR PECA)	UN.	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
9	179610	BRUCELOSE IGG - IGM (SORO)	UN.	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
10	179612	CA - 15-3 (SORO)	UN.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
11	179614	CALCIO (SORO)	UN.	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
12	179613	CEA - ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO (SORO)	UN.	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
13	179615	CELULAS LE	UN.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
14	179616	CITOMEGALOVIRUS IGG (SORO)	UN.	54	R\$ 28,00	R\$1.512,00
15	179617	CITOMEGALOVIRUS IGM (SORO)	UN.	54	R\$ 28,00	R\$1.512,00
16	179618	COAGULOGRAMA	UN.	7	R\$ 12,00	R\$ 84,00
17	179619	COOMBS INDIRETO (SORO)	UN.	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
18	179621	CULTURA + ANTIBIOGRAMA (SECRECAO)	UN.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
19	179620	CULTURA ANALISE QUANTITATIVA (URINA, FEZES, SECRECAO, ETC)	UN.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
20	179622	CURVA GLICEMICA	UN.	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
21	179623	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	UN.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
22	179624	ELETOFORESE DE PROTEINAS (SORO)	UN.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
23	179625	ESTRADIOL E2 (SORO)	UN.	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
24	179627	FALCIZACAO (TESTE)	UN.	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
25	179626	FAN - FATOR ANTI NUCLEAR (SORO)	UN.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
26	179628	FERRITINA (SORO)	UN.	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
27	179629	FERRO SERICO (SORO)	UN.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
28	179630	FSH - HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (SORO)	UN.	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
29	179631	GLICOSE POS-PRANDIAL (2 HORAS APOS O ALMOCO)	UN.	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
30	179632	HBSAG (SORO)	UN.	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
31	179633	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
32	179634	HEPATITE B HBSAG (SORO)	UN.	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
33	179635	HIV (SORO)	UN.	54	R\$ 30,00	R\$1.620,00
34	179637	IGA (SORO)	UN.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
35	179638	IGE (SORO)	UN.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
36	179639	IGG (SORO)	UN.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
37	179640	IGM (SORO)	UN.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
38	179636	LH - HORMONIO FOLICULO LUTEINIZANTE (SORO)	UN.	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
39	179641	MUCOPROTEINAS (SORO)	UN.	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
40	179642	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (FEZES)	UN.	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
41	179643	POTASSIO (SORO)	UN.	11	R\$ 8,00	R\$ 88,00
42	179644	PROTEINA TOTAL	UN.	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
43	179645	PROTEINA TOTAL E FRACOES	UN.	7	R\$ 12,00	R\$ 84,00
44	179648	PROTEINURIA (URINA 24 HRS)	UN.	7	R\$ 12,00	R\$ 84,00
45	179646	PSA LIVRE (SORO)	UN.	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
46	179647	PSA TOTAL (SORO)	UN.	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
47	179649	RETICULOCITOS (SANGUE TOTAL)	UN.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38



48	179650	RUBEOLA IGG (SORO)	UN.	54	R\$ 30,00	R\$1.620,00
49	179651	RUBEOLA IGM (SORO)	UN.	54	R\$ 30,00	R\$1.620,00
50	179652	SODIO (SORO)	UN.	11	R\$ 8,00	R\$ 88,00
51	179654	T3 (SORO)	UN.	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
52	179655	T4 (SORO)	UN.	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
53	179656	T4 LIVRE (SORO)	UN.	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
54	179653	TAP (PLASMA)	UN.	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
55	179657	TOXOPLASMOSE IGG (SORO)	UN.	54	R\$ 30,00	R\$1.620,00
56	179658	TOXOPLASMOSE IGM (SORO)	UN.	54	R\$ 30,00	R\$1.620,00
57	179659	TRANSFERRINA (SORO)	UN.	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
58	179660	TSH (SORO)	UN.	29	R\$ 30,00	R\$ 870,00
VALOR TOTAL:						R\$ 21.135,00

(VINTE E UM MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0039 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

2034 – Bloco I – Atenção Básica

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 5.269,00

07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0039 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

2035 – Bloco II – Mac Ambulatorial e Hospitalar

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 15.866,00

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 65 § 1º da lei federal nº 8.666/93, onde a contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 14/02/2013, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38



E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER – MT
NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA - ME
CNPJ: 00.171.140/0001-22
RENATO BOLETA PERES
CPF:200.070.728-99

TESTEMUNHAS:

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
CPF: 344.764.821-49

DEJAIME DA SILVA
CPF Nº 328.955.931-91